ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo nº.: 2013000061/ 2026

ETP nº.: 109/ 2026

O presente ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da seguinte demanda devidamente registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, cujo objetivo é A aquisição de materiais esportivos, por meio de processo licitatório, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, visando apoiar e fortalecer as atividades esportivas desenvolvidas no município., aqui será demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação, especificações técnicas, quantidades e demais condições encontram-se detalhados no presente documento, à luz do disposto no inciso I a XIII do arts. 18 da Lei n.º 14.133/2021.

01 - INFORMAÇÕES DA DEMANDANTE

Unidade Demandante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

DFD Referência nº.: 109/2026

Objetivo: A aquisição de materiais esportivos, por meio de processo licitatório, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, visando apoiar e fortalecer as atividades esportivas desenvolvidas no município.

02 - RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

HUDSON BRUNO BERNARDINO DA SILVA – CPF nº.: 09220227479

03 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem como finalidade atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, visando garantir a continuidade das atividades esportivas, recreativas e educacionais desenvolvidas pelo município. A aquisição de materiais esportivos faz-se necessária para suprir a demanda de treinamentos, campeonatos, projetos sociais e demais ações promovidas pela Secretaria, atendendo crianças, jovens e adultos participantes das modalidades esportivas ofertadas.

04 – ADEQUAÇÃO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A contratação está em conformidade com as diretrizes da gestão municipal e compatível com as ações planejadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. A aquisição encontra-se alinhada ao interesse público e às metas administrativas voltadas ao incentivo do esporte, da recreação e da promoção da qualidade de vida da população.

05 – REQUISITOS GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos para a contratação de material esportivo pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Monte Alegre/RN incluem a garantia de qualidade, durabilidade e conformidade com as especificações técnicas exigidas para cada modalidade esportiva. Os materiais deverão ser novos, sem uso, resistentes e adequados para utilização em treinamentos, competições, projetos sociais e demais atividades esportivas promovidas pelo município.

Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados e protegidos contra danos durante o transporte, sendo responsabilidade da contratada quaisquer avarias ocorridas até a efetiva entrega. A empresa fornecedora deverá assegurar garantia contra defeitos de fabricação e realizar substituição dos itens que

Assinatura Eletrônica: d894cf63f1e58ac5888cc523bb381bc1f3b86311d9464504f684cf5dba92c239

Anexado por Juliana Cristina da Conceição

Assinado eletronicamente por: Hudson Bruno Bernardino da Silva.

apresentarem irregularidades, sem ônus para a Administração.

A contratada deverá apresentar regularidade fiscal, trabalhista e jurídica, além de cumprir todas as obrigações previstas no Termo de Referência e no instrumento contratual. Sempre que aplicável, os produtos deverão possuir certificações e atender às normas técnicas e de segurança exigidas pelos órgãos competentes.

Os produtos deverão ser entregues, no centro de distribuição municipal localizado na rodovia RN 316, s/n, bairro da esperança, (próximo a igreja católica do bairro) Monte Alegre RN, no horário das 07:00 as 16:00 horas.

O contrato terá vigência de 12 meses, com possibilidade de prorrogação por até 60 meses, caso haja interesse das partes e manutenção das condições acordadas. O valor contratual poderá ser reajustado anualmente, conforme índices oficiais como o IPCA, para preservar o equilíbrio financeiro do contrato.

O objeto estudado não requer manutenção, instalação ou assistência técnica.

Não será permitida a subcontratação total ou parcial do objeto contratado, devendo a execução ocorrer integralmente pela empresa vencedora do certame.

06 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades dos materiais esportivos foi elaborada com base no levantamento das necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, considerando a demanda das atividades esportivas realizadas no município, bem como o quantitativo de participantes atendidos nos projetos sociais, treinamentos, campeonatos e demais eventos promovidos pela Administração Pública. Para definição das quantidades, foram analisados os históricos de consumo de exercícios anteriores, o desgaste natural dos materiais utilizados continuamente nas práticas esportivas e a necessidade de reposição de itens danificados ou inservíveis. Também foram consideradas as modalidades esportivas ofertadas pelo município e o aumento da participação da população nas ações esportivas e recreativas desenvolvidas pela Secretaria.

07 – ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS DE MERCADO

A análise das alternativas de mercado foi realizada com base na pesquisa de fornecedores e preços disponíveis, considerando a qualidade dos produtos, prazos de entrega, condições de pagamento e garantias oferecidas. As alternativas de mercado avaliadas englobaram fornecedores locais e regionais, além de grandes distribuidores de materiais esportivos.

08 – ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação será definido mediante pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do ramo, bancos de preços oficiais e contratações similares de outros órgãos públicos, conforme legislação vigente.

O orçamento estimado da contratação será sigiloso para garantir a competitividade e isonomia entre os licitantes, evitando que as propostas sejam influenciadas pelo valor antecipado. O sigilo é uma prática comum para assegurar a transparência e a justiça no processo licitatório.

09 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais esportivos destinados à manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. A aquisição visa atender as demandas de treinamentos, campeonatos, eventos esportivos, projetos sociais e demais ações esportivas promovidas pelo município.

Os materiais deverão atender às especificações técnicas exigidas, garantindo qualidade, segurança, resistência e durabilidade compatíveis com o uso contínuo nas diversas modalidades esportivas. A contratação busca assegurar melhores condições para a prática esportiva, promovendo inclusão social, incentivo ao esporte e fortalecimento das atividades esportivas municipais.

O fornecimento compreenderá a entrega dos materiais em local indicado pela Administração, dentro dos prazos estabelecidos e em perfeitas condições de uso.

Assinatura Eletrônica: d894cf63f1e58ac5888cc523bb381bc1f3b86311d9464504f684cf5dba92c239

Anexado por Juliana Cristina da Conceição

Assinado eletronicamente por: Hudson Bruno Bernardino da Silva.

Por se tratar de materiais de consumo e utilização imediata, o objeto não demanda instalação, manutenção preventiva ou assistência técnica especializada.

10 - NECESSIDADE DE PARCELAMENTO DA DEMANDA

O parcelamento da contratação por itens mostra-se viável e vantajoso para a Administração, considerando a diversidade dos materiais esportivos a serem adquiridos. A divisão dos itens amplia a competitividade, possibilita maior participação de fornecedores e contribui para a obtenção de melhores preços, sem comprometer a execução do objeto contratado.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMIA

Os resultados pretendidos com a contratação visam garantir maior economicidade, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos públicos disponíveis, por meio da aquisição de materiais esportivos adequados às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Espera-se reduzir custos com reposições frequentes, assegurar maior durabilidade dos materiais adquiridos e proporcionar melhores condições para execução das atividades esportivas, treinamentos, competições e projetos sociais desenvolvidos pelo município.

A contratação também busca otimizar os recursos humanos, materiais e financeiros da Administração, garantindo continuidade das ações esportivas e melhor atendimento à população participante das atividades promovidas pela Secretaria.

12 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Administração deverá adotar as seguintes providências: finalizar o projeto básico, realizar pesquisa de mercado, capacitar servidores para gestão e fiscalização do contrato, elaborar um plano de fiscalização, designar responsável pelo acompanhamento contratual, levantar impostos e taxas incidentes e aprovar o orçamento. Essas ações garantirão a transparência, eficiência e conformidade legal no processo de contratação, assegurando o bom andamento das atividades esportivas da Secretaria de Esporte e Lazer de Monte Alegre.

13 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para a aquisição dos materiais esportivos, considerando que o fornecimento poderá ser realizado de forma independente, sem vínculo obrigatório com outras contratações da Administração Pública.

Verificou-se a existência de contratações anteriores realizadas pela Administração Pública para aquisição de materiais esportivos destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
As contratações anteriores serviram como referência para definição das especificações técnicas, quantitativos estimados e levantamento de preços, contribuindo para o planejamento da presente contratação e continuidade das atividades esportivas desenvolvidas pelo município.

14 - IMPACTOS AMBIENTAIS

O objeto a ser contratado não apresenta quaisquer danos ou riscos ambientais.

15 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

A contratação de materiais esportivos mostra-se adequada e necessária para atender às demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Monte Alegre, garantindo melhores condições para realização das atividades esportivas, treinamentos, competições e projetos sociais desenvolvidos pelo município.
A análise das alternativas de mercado e das contratações anteriores demonstra que a solução proposta apresenta

Assinatura Eletrônica: d894cf63f1e58ac5888cc523bb381bc1f3b86311d9464504f684cf5dba92c239

Anexado por Juliana Cristina da Conceição

Assinado eletronicamente por: Hudson Bruno Bernardino da Silva.

viabilidade técnica e econômica, proporcionando melhor custo-benefício para a Administração Pública, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência, transparência e interesse público.
Dessa forma, conclui-se que a contratação pretendida é justificável e indispensável para assegurar a continuidade das ações esportivas municipais e o adequado atendimento à população participante das atividades promovidas pela Secretaria.

O presente documento deverá ser encaminhado para o setor de origem pra que elabore, caso entenda necessário, a análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo.

Monte Alegre/RN, 14 de maio de 2026.

_____

HUDSON BRUNO BERNARDINO DA SILVA
CPF nº.: 09220227479

Anexado por Juliana Cristina da Conceição

Assinado eletronicamente por: Hudson Bruno Bernardino da Silva.

Assinatura Eletrônica: d894cf63f1e58ac5888cc523bb381bc1f3b86311d9464504f684cf5dba92c239

Assinaturas do Documento

Assinatura Eletrônica: d894cf63f1e58ac5888cc523bb381bc1f3b86311d9464504f684cf5dba92c239

Hudson Bruno Bernardino da Silva - CPF: 092.XXX.XXX-79 - Assinado em: 15/05/2026 12:57:19

A autenticidade pode ser verificada em: https://pmmontealegre.pe.topsolutionsrn.com.br/validacao-documento, usando o Código de Identificação: A26514148016 e Código Autenticação: a2901e7d